## **PORTARIA**



## **PORTARIA Nº 223/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal MARIVAM SANTOS NASCIMENTO e dá outras providências correlatas.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

## **CONCEDER:**

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal MARIVAM SANTOS NASCIMENTO Auxiliar de Serviços Gerais I, inscrita no CPF XXX. 491.835-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Deputado Messias Gois, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 14 de outubro de 2004 a 14 de outubro de 2009.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2024 à 23.11.2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 24 de setembro de 2024.

> Everaldo Iggor Santana de Oliveira Prefeito Municipal

📞 (079) 3549-1946 🔛 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde